LEI MUNICIPAL Nº 1.432/2025

Altera a Lei Municipal nº 1.405/2025.

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1405/2025, passando a constar a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada Rua João Porfírio da Silva, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM446, localizada no bairro Lagoa da Pedra, com início na Rua Francisco de Paula e término em propriedade particular, com extensão de 41,61m.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 26 de setembro de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Download do documento